

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Minas Gerais

CAMPUS GOVERNADOR
VALADARES

BOLETIM DE SERVIÇOS

Publicado em 08 06 2018
Lei nº 4965 de 05 05 1966
Junho 2018 · Nº 05



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais

Campus
Governador
Valadares



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Minas Gerais**

**CAMPUS GOVERNADOR
VALADARES**

BOLETIM DE SERVIÇOS

**Publicado em 08 06 2018
Lei nº 4965 de 05 05 1966
Junho 2018 · Nº 05**



**INSTITUTO
FEDERAL**

Minas Gerais

Campus
Governador
Valadares



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Governador Valadares

Avenida Minas Gerais, nº 5.189, Bairro Ouro Verde, Cidade Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

PRESIDENTE INTERINO DA REPÚBLICA
Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eline Neves Braga Nascimento

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Kléber Gonçalves Glória

CHEFE DE GABINETE
Ângela Rangel Ferreira Tesser

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Leandro Antônio da Conceição

PRÓ-REITORA DE ENSINO
Carlos Bernardes Rosa Júnior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Neimar de Freitas Duarte

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Fernando Gomes Braga

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Luiz Henrique Ferreira e Pereira

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO
Renan Inácio Ramos

DIRETOR GERAL DO IFMG *CAMPUS* GOVERNADOR VALADARES
Willerson Custódio da Silva

Resoluções – pág. 05**PORTARIA Nº 29 DE 02 DE ABRIL DE 2018 - pág. 06**

Dispõe sobre aceleração da promoção por Titulação de Docente do Campus Governador Valadares.

PORTARIA Nº 30 DE 02 DE ABRIL DE 2018 - pág. 07

Dispõe sobre aceleração da promoção por Titulação de Docente do Campus Governador Valadares.

PORTARIA Nº 31 DE 02 DE ABRIL DE 2018 - pág. 08

Dispõe sobre aceleração da promoção por Titulação de Docente do Campus Governador Valadares.

PORTARIA Nº 32 DE 02 DE ABRIL DE 2018 - pág. 09

Dispõe sobre concessão de incentivo à qualificação ao servidor Técnico- Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais campus Governador Valadares.

PORTARIA Nº 33 DE 09 DE ABRIL DE 2018 - pág. 10

Dispõe sobre concessão de progressão por capacitação profissional de técnico administrativo em educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais campus Governador Valadares.

PORTARIA Nº 34 DE 16 DE ABRIL DE 2018 - pág. 12

Dispõe sobre constituição de comissão avaliadora do processo seletivo de fomento às ações de extensão edital 02/2018 IFMG - campus Governador Valadares.

PORTARIA Nº 35 DE 16 DE ABRIL DE 2018 - pág. 13

Dispõe sobre progressão funcional por desempenho acadêmico - IFMG - campus Governador Valadares.

PORTARIA Nº 36 DE 16 DE ABRIL DE 2018 - pág. 14

Dispõe sobre progressão funcional por desempenho acadêmico IFMG - campus Governador Valadares.

PORTARIA Nº 37 DE 16 DE ABRIL DE 2018 - pág. 15

Dispõe sobre designação de fiscal titular e substituto contrato no 04/2017 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais campus Governador Valadares.

PORTARIA Nº 38 DE 16 DE ABRIL DE 2018 - pág. 17

Dispõe sobre designação de fiscal titular e substituto contrato no 05/2017 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais campus Governador Valadares.

PORTARIA Nº 39 DE 16 DE ABRIL DE 2018 - pág. 19

Dispõe sobre designação de fiscal titular e substituto contrato no 01/2018 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais campus Governador Valadares.

PORTARIA Nº 40 DE 23 DE ABRIL DE 2018 - pág. 21

Dispõe sobre designação da comissão avaliadora do processo de seleção ao programa de apoio financeiro à graduação e pós-graduação de servidores do IFMG campus Governador Valadares.

PORTARIA Nº 41 DE 23 DE ABRIL DE 2018 - pág. 22

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Capacitação Profissional de Técnico Administrativo em Educação do IFMG campus Governador Valadares.

PORTARIA Nº 42 DE 23 DE ABRIL DE 2018 - pág. 23

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional de Técnico Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais campus Governador Valadares.

PORTARIA Nº 43 DE 24 DE ABRIL DE 2018 - pág. 24

Dispõe sobre designação de grupo de trabalho para discutir atualização de áreas acadêmicas do IFMG - campus Governador Valadares.

PORTARIA Nº 44 DE 27 DE ABRIL DE 2018 - pág. 26

Dispõe sobre designação de vice coordenador de curso do IFMG - campus Governador Valadares.

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 29 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

**Dispõe sobre aceleração da promoção por
Titulação de Docente do *Campus*
Governador Valadares.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com a Lei 12.772/2012, artigo 15, inciso II, Aceleração da Promoção, ao servidor docente abaixo relacionado.

Servidor	SIAPE	Grau de titulação apresentado	De	Para	A partir de
Etna Christina de Castro	1048391	Especialista	D-102	D-201	26/02/2018

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 02 de abril de 2018.

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Governador Valadares

Portaria Nº 1331 de 22 de setembro de 2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 30 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

**Dispõe sobre aceleração da promoção por
Titulação de Docente do *Campus*
Governador Valadares.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com a Lei 12.772/2012, artigo 15, inciso II, Aceleração da Promoção, ao servidor docente abaixo relacionado.

SERVIDOR	SIAPE	Grau de titulação apresentado	DE	PARA	A PARTIR DE
Heitor Cardoso de Brito	2128328	Especialista	D-102	D-201	25/10/2017

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 02 de abril de 2018.

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Governador Valadares

Portaria Nº 1331 de 22 de setembro de 2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 31 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

**Dispõe sobre aceleração da promoção por
Titulação de Docente do *Campus*
Governador Valadares.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com a Lei 12.772/2012, artigo 15, inciso II, Aceleração da Promoção, ao servidor docente abaixo relacionado.

Servidor	SIAPE	Grau de titulação apresentado	De	Para	A partir de
Luiz Filipe Santos Lima	2962348	Mestrado	D-102	D-301	23/10/2017

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 02 de abril de 2018.

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Governador Valadares

Portaria Nº 1331 de 22 de setembro de 2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 32 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre concessão de incentivo à qualificação ao servidor Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais *campus* Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação (IQ), com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”, conforme abaixo relacionado.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Natali Barboza Caralo	2390360	Assistente em Administração	30%	28/03/2018

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 02 de abril de 2018.

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Governador Valadares

Portaria Nº 1331 de 22 de setembro de 2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 33 DE 09 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre concessão de progressão por capacitação profissional de técnico administrativo em educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais *campus* Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	NOVO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	A PARTIR DE
Giuliano Glória de Sousa	2199596	E-3	06/03/2018

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 09 de abril de 2018.

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Governador Valadares



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

Portaria Nº 1331 de 22 de setembro de 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 34 DE 16 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre constituição de comissão avaliadora do processo seletivo de fomento às ações de extensão edital 02/2018 IFMG - campus Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão avaliadora das ações de extensão submetidas ao edital nº 02/2018 de 22 de março de 2018 que dispõe sobre processo seletivo de fomento às Ações de Extensão 2018 do **IFMG campus Governador Valadares**.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Evandro Klen Panquestor	2142115	Presidente
Lenício Dutra Marinho Júnior	1805088	Membro
Luiz Henrique Pimentel Gomes	1551254	Membro

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Determinar que a Coordenadoria de Extensão adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 16 de abril de 2018.

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Governador Valadares
Portaria Nº 1331 de 22 de setembro de 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 35 DE 16 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre progressão funcional por desempenho acadêmico - IFMG - campus Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, ao servidor docente abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Tonimar Domiciano Arrighi Senra	1148898	D-101	D-102	27/04/2018

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 16 de abril de 2018.

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Governador Valadares
Portaria Nº 1331 de 22 de setembro de 2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 36 DE 16 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre progressão funcional por desempenho acadêmico IFMG - campus Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, ao servidor docente abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Deise Nunes De Arruda Borel	2310033	D-101	D-102	20/04/2018

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 16 de abril de 2018.

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Governador Valadares
Portaria Nº 1331 de 22 de setembro de 2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 37 DE 16 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e substituto contrato nº 04/2017 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais *campus* Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o servidor **PETER FRANKLIN RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1273256 para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 04/2017, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – campus Governador Valadares** e a empresa Serviço Autônomo de Água e Esgoto de governador Valadares/MG - SAAE/GV, CNPJ nº 20.607.735/0001-95 que tem por objeto a prestação de serviço Público de abastecimento de Água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário, a serem executados nas dependências do IFMG campus Governador Valadares.

Art.2º DESIGNAR o servidor **RENATO RECHIERI DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2040487, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 4º. Determinar que a Diretoria de Administração e Planejamento adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroagirá à data da assinatura do contrato, e terá vigência até o vencimento desse e de sua garantia quando houver.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 16 de abril de 2018.

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva

Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Governador Valadares



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

Portaria Nº 1331 de 22 de setembro de 2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 38 DE 16 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e substituto contrato nº 05/2017 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais *campus* Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág.20.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o servidor **PETER FRANKLIN RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1273256 para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 05/2017, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *campus* Governador Valadares** e a empresa Cemig Distribuição S.A CNPJ nº 06.981.180/0001-16, que tem por objeto a prestação dos serviços de Sistema de Distribuição de energia elétrica, a serem executados nas dependências do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art.2º DESIGNAR o servidor **VALCIMAR SILVA DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1690462, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 4º. Determinar que a Diretoria de Administração e Planejamento adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroagirá à data da assinatura do contrato, e terá vigência até o vencimento desse e de sua garantia quando houver.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 16 de abril de 2018.

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Governador Valadares



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

Portaria Nº 1331 de 22 de setembro de 2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 39 DE 16 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e substituto contrato nº 01/2018 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais *campus* Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o servidor **ELVECIO BARBOSA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2180513 para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 01/2018, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – campus Governador Valadares** e a empresa Ilha Bella Pizzaria LTDA, CNPJ: 11.103.760/0001-40 que tem por objeto específico oferecer cardápio diversificado, conforme relação de itens não exaustiva constante no anexo II do termo de referencia; produzir e/ou comercializar alimentos isentos de risco de enfermidade de origem alimentar de qualquer natureza. A prestação do serviço será executada nas dependências do IFMG campus Governador Valadares.

Art.2º DESIGNAR a servidora **KENIA FARIA BRANT**, matrícula SIAPE nº 1767222, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

Art. 4º. Determinar que a Diretoria de Administração e Planejamento adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroagirá à data da assinatura do contrato, e terá vigência até o vencimento desse e de sua garantia quando houver.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 16 de abril de 2018.

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Governador Valadares
Portaria Nº 1331 de 22 de setembro de 2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 40 DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre designação da comissão avaliadora do processo de seleção ao programa de apoio financeiro à graduação e pós-graduação de servidores do IFMG campus Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20.

Considerando o Edital nº 02 de 23 de abril de 2018 - Programa de Apoio Financeiro à Graduação e Pós-Graduação de Servidores do IFMG campus Governador Valadares.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Avaliadora do Programa de apoio Financeiro à Graduação e Pós-Graduação de Servidores do IFMG campus Governador Valadares.

Servidor	SIAPE	Função
Evandro Klen Panquestor	2142115	Presidente
Deise Nunes de Arruda Borel	2310033	Membro
Thársilla Paulino Marchiori	1957086	Membro
Tonimar Domiciano Arrighi Senra	1148898	Membro

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 23 de abril de 2018.

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Governador Valadares

Portaria Nº 1331 de 22 de setembro de 2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 41 DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Capacitação Profissional de Técnico Administrativo em Educação do IFMG *campus* Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	NOVO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	A PARTIR DE
Karina Bicalho Ervilha do Nascimento Campos	1821365	D-4	20/04/2018

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 23 de abril de 2018.

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Governador Valadares

Portaria Nº 1331 de 22 de setembro de 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 42 DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional de Técnico Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais *campus* Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Virgílio Chagas Resende	2222481	D-102	D-103	16/04/2018

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 23 de abril de 2018.

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Governador Valadares
Portaria Nº 1331 de 22 de setembro de 2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 43 DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre designação de grupo de trabalho para discutir atualização de áreas acadêmicas do IFMG - *campus* Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20.

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor **Grupo de Trabalho para discutir atualização das áreas acadêmicas do IFMG - *campus* Governador Valadares**.

ÁREA ACADÊMICA	SERVIDORES INDICADOS PELAS ÁREAS	SIAPE
Ciências Humanas, Letras e Artes CHLA	Kenia Faria Brant	1767222
Ciências Biológicas, Meio Ambiente e Saúde - CBMAS	Vania Guimaraes da Silva	2040553
Ciências Físicas, Matemática e Estatística - CFME	Francismara Fernandes Guerra	1570912
Engenharias e Tecnologias	Elisa Kaori Harger Sakiyama	2405606
	SERVIDORES INDICADOS PELA GESTÃO	
	Tonimar Domiciano Arrighi Senra	1148898
	Valcimar Silva de Andrade	1690462



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Determinar que a comissão conclua os trabalhos em 90 dias a partir da publicação dessa portaria

Art. 4º. Determinar que a Diretoria de Ensino adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 24 de abril de 2018.

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva

Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Governador Valadares

Portaria Nº 1331 de 22 de setembro de 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº.44 DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre designação de vice coordenador de curso do IFMG - campus Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para a função de Vice-Coordenador de Curso do **IFMG – campus Governador Valadares**, conforme abaixo relacionado.

SERVIDOR	SIAPE	CURSO	FUNÇÃO
Evandro Klen Panquestor	2142115	Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino médio	Vice-Coordenador
Etna Christina de Castro	1048391	Técnico em Segurança do Trabalho (Integrado e Subsequente)	Vice-Coordenadora
Leticia Efrem Natividade de Oliveira	1811729	Técnico em Edificações Integrado ao Ensino médio	Vice-Coordenadora
Luiz Fernando da Rocha Penna	1295810	Tecnologia em Gestão Ambiental	Vice-Coordenador
Fábio Monteiro Cruz	1878428	Engenharia Ambiental e Sanitária	Vice-Coordenador
Thalita Rabelo Almeida dos Santos	2142107	Engenharia de Produção	Vice-Coordenadora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 4º. Determinar que a Diretoria de Ensino adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 27 de abril de 2018.

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Governador Valadares

Portaria Nº 1331 de 22 de setembro de 2015

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Governador Valadares

Avenida Minas Gerais, nº. 5.189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares,
CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais



www.ifmg.edu.br/governadorvaladares